



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 25/2024

Proposio : Projeto de Lei n 25/2024
Autoria : Executivo
Assunto : Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dotao oramentria por Supervit Financeiro referente a devoluo de recurso.

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuioes legais;

APROVA:

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de dotao oramentria por *Supervit Financeiro*.

Art. 2 A autorizao referente  abertura de dotao oramentria ter sua cobertura atravs de *Supervit Financeiro*, referente a recurso que dever ser devolvido para o Ministrio da Agricultura e Pecuria.

FICHA A CRIAR – Valor: R\$ 284.199,57

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposioes em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 26/03/2024.

Flvio Roberto Chaude
Presidente

Eduardo de Assis Matos
1 Secretrio

Roberto Dias
2 Secretrio